

Nº -

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100002619 / 2025**

CHAVE: **1O1241F133I100002**

DATA: 12/03/2025

HORA: 13:41:30

RESPONSÁVEL: GABRIEL SANTOS JACO

INTERESSADO: 000336444 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUA -

ASSUNTO

OFICIO 36/2025

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

OFICIO 36/2025 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – SP.

OFÍCIO Nº 0036/2025

Mongaguá, 12 de março de 2025

Assunto: Programa de Saúde da Família (PSF)

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUÁ, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 39.269.380/0001-08, com sede na Avenida Marina, 892, Centro, Mongaguá/SP, CEP 11730-000, vem, no exercício pleno de suas prerrogativas estatutárias em defesa dos interesses de seus associados, com base na Lei Municipal que regulamenta o Programa de Saúde da Família (PSF), oficializar o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), expondo e requerendo o que segue:

Considerando que a Lei Municipal autoriza o repasse de valores transferidos ao Município especificamente destinados a gratificar os profissionais de nível universitário e auxiliares de enfermagem que atuam como colaboradores do Programa de Saúde da Família (PSF), o Sindicato requer as seguintes informações:



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

1. Relação completa dos servidores municipais atualmente designados como colaboradores do PSF, com indicação de seus respectivos cargos e funções, data de designação e valor da gratificação recebida mensalmente;
2. Informações sobre o processo de seleção dos colaboradores do PSF realizado pela Diretoria Municipal de Saúde, especificando os critérios de especialização e necessidade utilizados nas últimas designações;
3. Cópia integral do convênio vigente firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Saúde para a implementação e manutenção do PSF no município;
4. Demonstrativo dos valores transferidos pelo Ministério da Saúde ao Município nos últimos 12 (doze) meses, destinados especificamente ao pagamento da Gratificação de Incentivo do Programa de Saúde da Família (GIPSF);
5. Informações sobre eventuais contratações realizadas para suprir a falta de servidores municipais interessados em colaborar com o PSF, conforme previsto no §2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.960 de 23 de agosto de 2001, incluindo número de contratações, modalidade de contratação e valores pagos;
6. Esclarecimentos sobre o eventual afastamento de colaboradores do PSF nos últimos 12 (doze) meses, com indicação dos motivos dos afastamentos e se houve substituição dos mesmos;
7. Detalhamento da sistemática e diretrizes adotadas pelo Programa de Saúde da Família para o pagamento da gratificação (GIPSF), conforme mencionado no Art. 4º da Lei Municipal nº 1.960 de 23 de agosto de 2001.



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Diante do exposto, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais dispositivos legais aplicáveis, requer-se o atendimento ao presente pedido de informações no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme previsto no art. 11 da Lei de Acesso à Informação, ressaltando que o fornecimento dessas informações é essencial para o exercício das atribuições sindicais na defesa dos interesses dos servidores públicos municipais que atuam no PSF.


Alvina Rodrigues de Meira
Presidente

Exmo.
Sr. Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino da Estância Balneária
Mongaguá – SP